EDITAL Nº 08/2025

QUINTO CONSTITUCIONAL – TJ/SE

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe**, nos termos do artigo 94 da Constituição da República Federativa do Brasil e da legislação estadual aplicável, bem como do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB e da Resolução nº 10 de 25 de setembro de 2025 do Conselho Seccional da OAB/SE, torna pública a abertura das inscrições para o **processo seletivo de formação de lista sêxtupla** para o preenchimento de vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, destinada à advocacia, decorrente de **vacância em setembro de 2024**. Os interessados deverão formalizar seus pedidos de inscrição, observando as exigências constantes dos artigos 6º e 7º da Resolução 10/2025, mediante requerimento a ser protocolizado de forma eletrônica, encaminhado para o e-mail quinto@oabsergipe.org.br ou fisicamente na sede da Seccional, localizada na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José – CEP 49015-070, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá instruir o requerimento com todos os documentos exigidos pelo artigo 9º da Resolução 10/2025, entregando-os também em pen-drive no formato PDF, acaso opte pela inscrição física na sede do Conselho Seccional. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), deverá ser recolhido por meio de guia emitida pela Tesouraria da Seccional, ressalvados os casos de comprovada hipossuficiência financeira, ocasião em que deverá ser efetivado requerimento de isenção perante a Comissão Especial do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) que se inscreveram sob a vigência do Edital 01/2025, revogado pelo Edital 07/2025, e que efetivamente comprovaram o pagamento da taxa de inscrição, estão dispensados do novo pagamento, devendo juntar o respectivo comprovante da taxa recolhida junto aos demais documentos exigidos. A certidão negativa de feitos criminais, exigida pelo artigo 9º, inciso IV, da Resolução 10/2025, deverá abranger os âmbitos Estadual, Federal e Eleitoral do Poder Judiciário e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade. O prazo para inscrições terá início no dia 15 de outubro de 2025 e se encerrará em 03 de novembro de 2025, às 18h00, para os protocolos realizados presencialmente junto à OAB-SE, ou até as 23h59, para os realizados de forma eletrônica. A Comissão Especial do processo seletivo terá como Presidente **Marcel Costa Fortes**, inscrito na OAB/SE sob o n. 3815, bem como os respectivos membros designados, quais sejam: a Advogada **Renata Silveira dos Anjos Prado**, inscrita na OAB/SE sob o n. 3.758 e o Advogado **Diego Araujo Oliveira Silva**, inscrito na OAB/SE sob o n. 7.387, conforme Portaria 1.809/2025. Este Edital observará integralmente o disposto na Provimento nº 102/2004 e na Resolução nº 10 de 25 de setembro 2025 do Conselho Seccional da OAB/SE, **cujas normas integram o presente instrumento para todos os efeitos legais**, podendo ser consultadas no site da OAB-SE. Eventuais omissões serão resolvidas pela Diretoria da OAB-SE, dentro dos limites de suas competências.

Aracaju, 26 de setembro de 2025.

DANNIEL ALVES COSTA
Presidente da OAB/SE

ANEXOS AO EDITAL N.08/2025.

ANEXO I. CALENDÁRIO

Data	**Evento**
29/09	Publicação do edital
15/10	**Início das inscrições (20 dias)**
20/10	**Início da propaganda dos candidatos que já estejam inscritos**
03/11	**Encerramento do prazo de inscrição**
18/11	**Fim do período de propaganda**
19/11	**Realização do Pleito - Consulta Direta**

ANEXO II. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe, venho requerer inscrição na forma do art. 4º, Provimento n. 102/2004-CFOAB e da Resolução nº XX/2025 do Conselho Seccional de Sergipe, acompanhado de todos os documentos previstos no edital nº 08/2025 e na Resolução nº XX/2025 do Conselho Seccional de Sergipe.

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato

ANEXO 3. CURRICULUM VITAE (ART. 6º, "C", PROVIMENTO N. 102/2004-CFOAB)

Ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe

Ref.: Formação da lista sêxtupla constitucional para preenchimento da vaga destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

CURRÍCULO

(formulário-modelo)

1 - Dados pessoais.
Nome:
Nome social:
Endereço completo para correspondência:
Endereço eletrônico / E-mail para correspondência:
Data de Nascimento:
Telefone fixo n.:
Telefone celular n. para correspondência:
2 - Inscrição na OAB.
Inscrição principal n.:
Inscrição provisória n.::
Inscrição(ões) suplementar(es) n(s).:
3 - Formação:
4 - Atividades e experiência profissionais:
5 - Atividades e funções desempenhadas no âmbito da OAB:
6 - Informações adicionais:

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato

ANEXO 4. TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à Advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto no art. 34, do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c a alínea "d", do artigo 6º, do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, vem, pelo presente, firmar seu compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo, bem como o de respeitar os direitos e prerrogativas do advogado e não agir em desacordo com a moralidade administrativa e com os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB, no exercício de seu mister.

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato

ANEXO 5. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe, declaro que: 1. Estou ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 08/2025 e na Resolução nº 10/2025, que regulamentam o processo de escolha e preenchimento da vaga destinada ao Quinto Constitucional da Advocacia. 2. Firmo compromisso com a defesa da moralidade administrativa, inclusive, a não prática direta ou indiretamente do nepotismo; a defesa do Quinto Constitucional como instrumento relevante para os Tribunais que vier a integrar; a defesa do respeito das Prerrogativas da Advocacia e dos Honorários Advocatícios. 3. tenho conhecimento de que estou participando de um processo seletivo que requer a mais ampla publicidade, de modo a garantir a transparência e a equidade entre os candidatos(as). 4. Autorizo a coleta, uso, armazenamento, publicização e compartilhamento de meus dados pessoais constantes dos documentos apresentados para fins de inscrição e participação no certame. 5. Estou ciente de que esses dados serão tratados por terceiros interessados no processo, incluindo eleitores e membros da Comissão Especial, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD e me responsabilizando pelas informações prestadas. 6. Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de titular dos dados pessoais, conforme previsto na Lei n. 13.709/18 (LGPD), incluindo o direito de acessar, corrigir, atualizar, portar, publicizar e solicitar a exclusão de meus dados. Para isso, devo encaminhar minhas solicitações à Comissão Especial, que as levará ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Sergipe (OAB/SE). Declaro que li, compreendi e concordo com os termos acima descritos e que forneço meu consentimento livre, expresso e informado.

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato

ANEXO 6. DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RACIAL

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, DECLARO que, levando em conta minhas características fenotípicas negroides, sou ( ) preto(a) ou ( ) pardo(a). Estou ciente de que esta declaração está sujeita a avaliação da Comissão Especial de Heteroidentificação, a qual analisará tão somente minhas características fenotípicas negroides, nos termos do item 10.1. do Edital nº 08/2025.

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato

ANEXO 7. DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, DECLARO que sou pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei 13.146/2015, da Lei nº 12.764/2012 e/ou das demais legislações aplicáveis, conforme laudo ou atestado médico anexo, que atende aos requisitos do art. 20 da Resolução 10/2025. Estou ciente de que esta declaração poderá se sujeitar a nova avaliação, podendo inclusive ser determinada diligência para sanar eventuais dúvidas.

Local_____, Data_____. Assinatura do Candidato